



# Câmara Municipal de Vereadores

Francisco Beltrão

Paraná

Processo Licitatório n. 029/2017

Pregão Presencial n. 08/2017

## **TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**

### **PREGÃO PRESENCIAL**

#### **Despacho de revogação de Processo Licitatório**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO/PR, no uso de suas atribuições legais, com fundamento art. 49 da Lei Federal 8666/93 c/c art. 9º da Lei Federal 10.520/02, e na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal

#### **RESOLVE:**

por interesse da administração e tendo em vista fato superveniente decorrido de determinação judicial em suspender a licitação ante o deferimento de pedido de tutela de urgência, nos autos nº. 0005896-55.2017.8.16.0083, da Ação Popular em trâmite na 2ª Vara Cível da Comarca de Francisco Beltrão, REVOGAR, em todos os seus termos, o processo licitatório nº. 029/2017, e conseqüentemente a licitação por pregão presencial n. 08/2017, cujo objeto é a aquisição de 01 (um) veículo automotivo novo (zero KM), tipo camioneta porte grande (SUV), fabricação/ano 2017/2017, com os requisitos mínimos discriminados no edital, cuja sessão para abertura dos envelopes estava prevista para ocorrer no dia 11 de maio de 2017 às 10h.

Publique-se.

Francisco Beltrão/PR, em 09 de maio de 2017.

  
**ELENIR DE SOUZA MACIEL**

Presidente da Câmara de Vereadores de Francisco Beltrão/PR